



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Pedreira, 16 de setembro de 2.024.

DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Tendo em vista a necessidade da contratação do objeto solicitado através do Processo Administrativo Nº. 5218/2.024, **CONTRATAÇÃO JURÍDICA, MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFEÇÃO DE IMPRESSOS DE RECEITUÁRIO CONTROLADO E CADERNETA DE GESTANTES PARA SUPRIR A DEMANDA DO PRÉ-NATAL DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, e a justificativa constante no referido processo, autorizo a contratação na forma física e a não divulgação do aviso de contratação.

Com base no §2º do artigo 6º do Decreto Municipal de nº 3.813 de 14 de Agosto de 2.023 (disponível: <https://www.pedreira.sp.gov.br/decretos-licitacao>), e de acordo com a Portaria de nº 14 de 02/01/2024 na qual fui designado para a autorização, resolvo pela dispensa da publicação do aviso de contratação, autorizo que o processo dê andamento e que a contratação seja finalizada atendendo a todos os parâmetros da Lei 14.133/2.021 (disponível: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/114133.htm) e os Decretos Municipais já regulamentados por essa Administração.

Sérgio Aparecido de Sá

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos